

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 113/2023 - DQDP

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 12 de Janeiro de 2023.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ  
PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 92, de 12 DE JANEIRO DE 2023.

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos da Portaria nº 1760, de 03 de outubro de 2022, publicada no DOU de 07 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo 23270.001636/2022-24, resolve:

Art. 1º Remover, a partir de 24 de janeiro de 2023, com base no artigo 36, parágrafo único, inciso II (a pedido, a critério da Administração), da Lei nº. 8.112/1990, o servidor RAFAEL FILIPE NOVOA VAZ, Matrícula SIAPE nº. 2189228, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, do Campus Paracambi para o Campus Nilópolis.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Autenticado em 12/01/2023 13:50)  
**LUIZ FERNANDO SILVA CALDAS**  
REITOR  
1450269

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **113**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/01/2023** e o código de verificação: **a031a1d556**